



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 1.282/2008

Revogar as Portarias nº 123 de 05 de janeiro de 2005, nº 068 de 19 de janeiro de 2006, nº 253 de 03 de fevereiro de 2006 e nº 074 de 13 de fevereiro de 2007, que designou o servidor **CELSO DANTAS CORREA**.

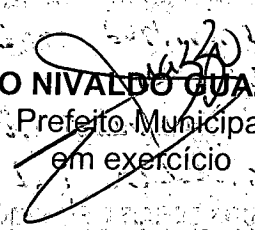
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

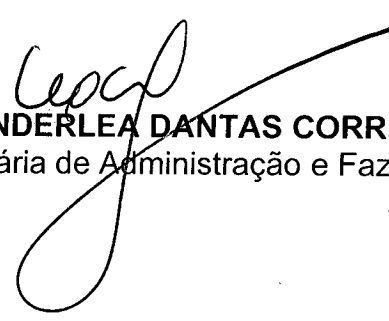
RESOLVE:

Art. 1º. Revogar as Portarias nº 123 de 05 de janeiro de 2005, nº 068 de 19 de janeiro de 2006, nº 253 de 03 de fevereiro de 2006 e nº 074 de 13 de fevereiro de 2007, que designou o servidor **CELSO DANTAS CORREA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.364.453-8-SSP-PR, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial II, símbolo CC-03, retornando ao seu cargo e lotação de origem, lotado na Secretaria de Administração e Fazenda – Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, a partir de 01 de janeiro de 2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de dezembro de 2008.


NÉLIO NIVALDO GUZZELLI
Prefeito Municipal
em exercício


WANDERLEA DANTAS CORRÊA
Secretária de Administração e Fazenda

ATAS DAS REUNIOES DO CONSELHO MUNICIPAL DE UBUARAMA

REUNIOE N.º 12

DE 23 DE DEZEMBRO DE 1908

EXTERIORES DO MUNICIPIO

Relatado pelo Sr. Manoel de Almeida, Presidente do Conselho Municipal, a respeito da compra de terreno para a construo de um edifcio para a sede da Prefeitura Municipal, situado no bairro da Boa Vista, com a rea de 100 metros quadrados, pertencente ao Sr. Manoel de Almeida, e a respeito da compra de terreno para a construo de um edifcio para a sede da Prefeitura Municipal, situado no bairro da Boa Vista, com a rea de 100 metros quadrados, pertencente ao Sr. Manoel de Almeida.

O Sr. Manoel de Almeida, Presidente do Conselho Municipal, relatou a respeito da compra de terreno para a construo de um edifcio para a sede da Prefeitura Municipal, situado no bairro da Boa Vista, com a rea de 100 metros quadrados, pertencente ao Sr. Manoel de Almeida.

DETERMINAO

O Conselho Municipal, reunido em sesso ordinria, no dia 23 de dezembro de 1908, deliberou sobre a compra de terreno para a construo de um edifcio para a sede da Prefeitura Municipal, situado no bairro da Boa Vista, com a rea de 100 metros quadrados, pertencente ao Sr. Manoel de Almeida, e a respeito da compra de terreno para a construo de um edifcio para a sede da Prefeitura Municipal, situado no bairro da Boa Vista, com a rea de 100 metros quadrados, pertencente ao Sr. Manoel de Almeida.

Declaro que a presente ata foi lida e aprovada em sesso ordinria, no dia 23 de dezembro de 1908.

Assinada e rubricada pelo Sr. Manoel de Almeida, Presidente do Conselho Municipal.

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO	
DE 23	de dezembro 1908
DE N.º	8468
UBUARAMA,	06 de janeiro 1909
Ellen Paula Neves.	
DIVISAO DE SERVICOS GERAIS E PATRIMONIO	